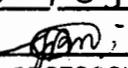




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Nova Venécia  
DECRETO Nº 3.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 12833 Fls. —  
Em 23 / 09 / 2011  
  
PROTOCOLISTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA COBRIR DESPESAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SENHOR AUGUSTO MAZARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para cobrir despesas com tratamento de saúde (alpinéia) ao Senhor Augusto Mazarini, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Art.2º** A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	Fundo Municipal de Saúde		
110001.1012200091.108	Ampliação e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
333903600000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0000010	01400

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

  
WILSON LUIZ VENTURIM  
PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 23 / 09 / 2011

